



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 032/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 24 de julho de dois mil e vinte.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a segunda fração de Férias** a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 19 de julho de 2021 e termino no dia 02 de agosto 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 03 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 12 de julho de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR APLICAÇÃO DE  
12.07.21  
R. ZILDINEI PANTA PEREIRA  
MJP